



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514 /16

Processo Administrativo nº PMC 2016.00000461-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/16

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de cozinha

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.335.448/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP					
03	37.485	<u>REFRIGERADOR FROST FREE 275L/ 127V</u> <u>Características:</u> - capacidade total, mínima, de 275 litros - Cor branca ou titanium - Tensão/voltagem: 127V - Sistema frost free - Sistema Wind Flow ou similar, que garanta que o frio seja distribuído de maneira homogênea para todo o refrigerador - Prateleiras que suportem no mínimo 25 kg - Cantos arredondados - Superfície do equipamento sem solda, sem dobras, sem vinco, sem rugosidade, sem frestas que comprometam a higienização, de acordo com a RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - Pelo menos 1 gaveta - As gavetas de: legumes e de frutas, deverão manter a temperatura e a umidade mais apropriadas para o armazenamento desses tipos de alimentos, preservando suas características naturais por mais tempo - Cesto para ovos para armazenar no mínimo 12 ovos, que possa ser colocado sobre as prateleiras do refrigerador - Pannel com funções eletrônicas - Prateleira no freezer - As prateleiras deslizantes no refrigerador devem ter bordas que impeçam que líquidos eventualmente derramados, escorram para os outros compartimentos - Controle de temperatura externo - Os materiais e acabamentos do interior devem suportar a ação das temperaturas, ser atóxicos, além de não transmitir odor e gosto aos alimentos. Por se tratar de equipamento que entra em contato com alimentos, deverão ser observados os Regulamentos	PÇ	20	1.747,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




	<p>Técnicos estabelecidos através das Portarias MS/SNVS Nº 27 de 18 de março de 1996 e RDC nº 20, de 22 de março de 2007- Anvisa.</p> <ul style="list-style-type: none">- Unidade Frigorífica: Motor/Compressor de baixo nível de ruído, baixo consumo de energia e alta eficiência de refrigeração.- Possuir Selo Procel- <u>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"</u> <p>Deverá estar de acordo com o Regulamento de Avaliação de Conformidade de Refrigeradores e seus Assemelhados, de uso doméstico, Portaria INMETRO/MDIC nº 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>Garantia: certificado de garantia de 12 (doze) meses.</p>			
--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

30 AGO. 2016

Campinas, _____


JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC 2016.00000461-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/16

Ata de Registro de Preços nº 514 /16

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de cozinha

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 AGO. 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: vialumens1@onda.com.br

e-mail pessoal _____